



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1116, DE 17 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.005817/2010-11;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 1.078, de 24 de julho de 2012.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 17/05/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147365** e o código CRC **936E0AD2**.

Referência: Processo nº 23110.023004/2018-51

SEI nº 0147365